

ATA nº 10/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM
28/08/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião Ordinária tendo como pauta: Análise e elaboração de Parecer de aprovação das contas do mês de julho de 2015. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros, Valéria Ribeiro Lopes de Assis, Rozilene Bertipágia Gimenes Ferreira, Áurea Florêncio da Silva, Norato Marques de Oliveira e Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Os Conselheiros Antonio Marcos Marques e Adail Alencar Taveira justificaram a ausência por motivos pessoais. Os presentes deram início a análise do balancete do mês de julho de 2015 e folhas de pagamento. A Conselheira Áurea Florêncio da Silva precisou de retirar da reunião por motivos profissionais. Após análise da documentação, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes, sendo elaborado o Parecer de aprovação. Na sequência, este Conselho decidiu por enviar ofício à Câmara Municipal de Dourados, em resposta ao ofício nº 029/2015, que indicou para compor este Conselho Fiscal, o Servidor Carlos Roberto de Assis Bernardes. Em resposta à referida indicação, este Conselho informa que o Servidor indicado não poderá assumir as funções de Conselheiro, pois, de acordo com o disposto na Lei Complementar 203/2012, encontra-se impedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho lavrado a presente ata, e que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Zilda Aparecida R. Ramires

Orlando Conceição Malheiros

Rozilene Bertipágia G. Ferreira

Valéria Ribeiro Lopes de Assis